



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**PORTARIA IPREMB Nº 094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
IDADE À SERVIDORA, LUCI JULIO DO  
AMARAL MARQUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.506, de 05 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por idade à servidora, Luci Júlio do Amaral Marques, inscrita no CPF sob nº 003.124.556-07, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127398-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB